



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 084/98

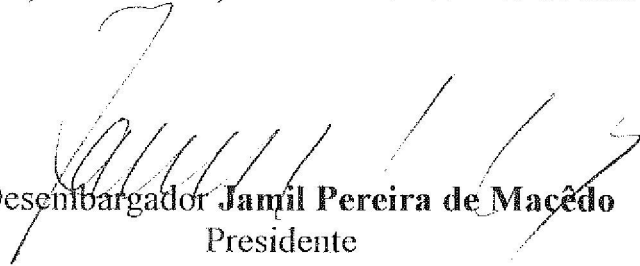
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão do dia 09.03.98,

RESOLVE:

MANTER o Sr. **VILMAIR MIGUEL MIRANDA**, na função de Escrivão Eleitoral, da 5ª Zona Eleitoral, sediada em **BURITI ALEGRE/GO**, no período de 22.03.98 a 21.03.2000.

CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 11 dias do mês de março de 1998.


Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**
Presidente